



Carta AEX/DECEX2 nº 2007/0667

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2007.

À
REPÚBLICA DOMINICANA
Secretaria de Estado de Finanzas da República Dominicana
Avenida México, nº 45, Gazcue
Santo Domingo
República Dominicana

At.: Sr. Vicente Bengoa Albizu

Ref.: Contratos de Financiamento a serem firmados entre o BNDES e a República Dominicana, tendo como Interveniente Exportador a Construtora Andrade Gutierrez S.A., para aquisição de bens e serviços exportados do Brasil para o projeto da Hidroelétrica Las Placetas na República Dominicana.

Prezado Senhor,

Em cumprimento à Decisão de Diretoria do BNDES de 04.12.2007, que autorizou a contratação da operação supracitada por meio de dois Contratos de Financiamento, encaminhamos, em anexo, três vias originais e rubricadas de cada Contrato de Financiamento a ser firmado pela República Dominicana e pelo Exportador, que deverão ser devolvidas ao BNDES para assinatura deste.

Ressaltamos que, além da devolução das vias contratuais, ora remetidas, devidamente assinadas pela REPÚBLICA, a assinatura do BNDES está condicionada ao cumprimento das Condições Prévias constantes da Carta AEX/DECEX2 2006/0163 de 20.04.2006; e que os Contratos de Financiamento em anexo deverão ser assinados até a data de 31 de março de 2008.

No que diz respeito à solicitação para que as condições financeiras sejam atualizadas, informamos que estas foram definidas pelo governo brasileiro, de acordo com a sua política de apoio às exportações de bens e serviços brasileiros. Conseqüentemente, o BNDES não está autorizado a promover alterações nas condições financeiras aprovadas para o projeto em questão.

Atenciosamente,


Luciene Ferreira Monteiro Machado
Chefe de Departamento
Área de Comércio Exterior
BNDES